



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do prefeito

Decreto nº032/2020

Em, 1 de Julho de 2020.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo extraordinário para o fim que menciona, e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de Janeiro de 2020 e a importância nacional declarada pelo ministério da Saúde por intermédio da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o surto do novo Coronavírus (Sars-Cov-2) foi elevado à categoria de “Pandemia” pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 6, de março de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 016, de 06 de Abril de 2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Queimadas-PB, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 04, de 15 de Abril de 2020 da Assembleia Legislativa no Estado da Paraíba e reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil.;

Considerando o disposto no at. 41 Inciso III da Lei 4.320/64, que trata da abertura de crédito adicional extraordinário;

Decreta

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 636.700,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1005	2078	Custeio das atividades de Saúde com Recursos da LC 173/2020			
0000892		3390.30	99	1992	Material de Consumo	33.350,00	
0000893		3390.32	99	1992	Material de Distribuição Gratuita	33.350,00	
					Total da Ação	66.700,00	
					Total da Unidade Orçamentária	66.700,00	

02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS

08	122	1016	2079	Custeio das atividades da Assistência Social com Recursos da LC 173/2020			
0000894		3190.04	99	1992	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	
0000895		3190.11	99	1992	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00	
0000896		3390.30	99	1992	Material de Consumo	60.000,00	
0000899		3390.32	99	1992	Material de Distribuição Gratuita	300.000,00	
0000897		3390.36	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
0000898		3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
0000900		4490.52	99	1992	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
					Total da Ação	570.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	570.000,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Queimadas

Gabinete do prefeito

Total de Suplementações 636.700,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 636.700,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Setecentos Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO

12 365 1004 1010	REAPARELHAMENTO DE CRECHES E PRÉ ESCOLA		
0000099 4490.52 99 1111	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Total da Ação		60.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		60.000,00

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1007 1018	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO(S) PARA AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0000221 4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Total da Ação		40.000,00
10 301 1005 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000325 3390.32 99 1211	Material de Distribuição Gratuita		100.000,00
	Total da Ação		100.000,00
10 302 1007 2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
0000347 3390.32 99 1214	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
	Total da Ação		10.000,00
10 303 1006 2029	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA		
0000381 3390.30 99 1213	Material de Consumo		33.350,00
0000384 3390.32 99 1213	Material de Distribuição Gratuita		13.350,00
	Total da Ação		46.700,00
	Total da Unidade Orçamentária		196.700,00

02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS

08 244 1016 1026	CONSTRUÇÃO DE EDIFI. /P/ATEND.AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		
0000562 4490.51 99 1001	Obras e Instalações		35.000,00
0000564 4490.51 99 1510	Obras e Instalações		100.000,00
	Total da Ação		135.000,00
08 244 1016 2044	AJUDAS FINANCEIRAS E DIST.DE DIVERSOS PROD. P/PESSOAS CARENTES		
0000581 3390.48 99 1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		60.000,00
	Total da Ação		60.000,00
08 244 1016 2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF/ CRAS/ACESSUAS TABA.))		
0000593 3190.04 99 1311	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
	Total da Ação		15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		210.000,00

02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 608 1010 2060	MANUTENÇÃO /LIMPEZA DE BARRAGENS E OUTROS RESERVATÓRIOS		
0000724 3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
	Total da Ação		70.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		70.000,00

02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Queimadas

Gabinete do prefeito

18 542 1011 1038	IMPLANTACAO DE USINA DE TRAT.DE RESI.SOLIDOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.		
0000737	3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Total da Ação	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
		Total de Anulações	636.700,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	636.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito

